



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 036 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a aquisição de mobiliário destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub - unidade: 1 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub - Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 003 – GESTÃO PÚBLICA, RENOVADA E TRANSPARENTE

Atividade: 2.0080 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor: R\$ 150.000,00.

Ap. unanimidade
Vista
Luís Paulo
(Bueno)

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-ão recursos de excesso de arrecadação.

Art. 4º O Plano Plurianual instituído pela Lei 847, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei das Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei 843, de 29 de outubro de 2021, passam a incorporar as alterações constantes nesta presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 27 de setembro de 2022.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	
Conta Contabil: 1.1.1.1.01.19.00.00-2 Conta Corrente: Bco Brasil 100158-2 - CONVENIO 1481002277/2022 SEDESE - MOBILIARIO00171					
Julho -----					
				Saldo Anterior:	0,00 C
01/07/2022	DAM N° 07010010 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-12245	150.000,00			150.000,00 D
29/07/2022	DAM N° 07290082 BANCO DO BRASIL S/A-89	1.160,44			151.160,44 D
	TOTAL MÊS:	151.160,44	0,00		
Agosto -----					
				Saldo Anterior:	151.160,44 D
31/08/2022	DAM N° 08310031 BANCO DO BRASIL S/A-89	1.396,85			152.557,29 D
	TOTAL MÊS:	1.396,85	0,00		
	TOTAL DESTA CONTA:	152.557,29	0,00		


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG